



# Instituto Prudentópolis Previdência

**DECRETO Nº 004/2017**

*Suspende a nomeação do servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

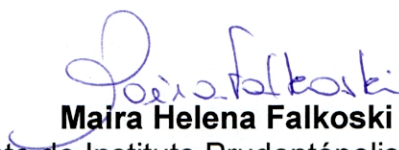
A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a determinação contida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA sob nº 0002630-86.2017.8.16.0139, na data de 18/09/2017.

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica suspensa a nomeação de **BEATRIZ CAROLINA DE OLIVEIRA KLOSTER** empossada no cargo efetivo de Advogada, Nível 11, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 002/2017 de 28/07/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto Prudentópolis Previdência, 22 de setembro de 2017.

  
**Maira Helena Falkoski**

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

**Fone: 42 3446 5307**

[www.prudentopolisprevidencia.com.br](http://www.prudentopolisprevidencia.com.br) / [previdencia@uol.com.br](mailto:previdencia@uol.com.br)

Rua Marechal Deodoro, 951 - Sala 02 - Centro - 84400-000 - Prudentópolis - Paraná